PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **64.442 de 25 de** **Março** **de 2024**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

DISPENSAR , nos termos do inciso III, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 26/02/2024 - 3010056 - EDINALDO SILVA FORTUNATO , contratado(a) em 01/09/2022
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

002 - Em 01/03/2024 - 3010087 - KALICA DE OLIVEIRA MEDICE , contratado(a) em 03/11/2022
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

003 - Em 07/02/2024 - 3010434 - ERNANDA SILVA , contratado(a) em 15/05/2023
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

004 - Em 07/03/2024 - 3010476 - RONALDO RAMOS DA SILVA , contratado(a) em 24/07/2023
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

005 - Em 02/02/2024 - 3010482 - PAOLA CRISTINA CAMILO ALVES , contratado(a) em 09/08/2023
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

006 - Em 24/01/2024 - 3010488 - JOSE RIBEIRO DA SILVA FILHO , contratado(a) em 28/08/2023
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

007 - Em 19/02/2024 - 3010593 - JEFFERSON TADEU RODRIGUES , contratado(a) em 01/02/2024
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Março de 2024**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização